



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 32
Disponibilização: 16/02/2023
Publicação: 16/02/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

Portaria nº 130 de 14 de fevereiro de 2023

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 6 e 7 do Decreto nº 22911 de 07/06/2018;

Considerando o Processo nº 0011.001314/2023-03, o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 e o Decreto Estadual nº 26.451/2021, que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD.

Resolve:

Art. 1º. Indicar o empregado público José Tarcísio Batista Mendes, lotado no Gabinete da Presidência, para exercer as atribuições de Encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito desta Autarquia. E o empregado público Fábio de Freitas Dantas, lotado no Controle Interno – CONIN, para lhe substituir em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - LGPD, e do Decreto Estadual nº 26.451/2021, que regulamenta a aplicação da LGPD no Poder Executivo do Estado de Rondônia, desta EMATER-RO.

Art. 2º. As atividades e competências do Encarregado estão dispostas no art. 13 do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Parágrafo único. Para o cumprimento das atribuições referidas no caput deste artigo, o Encarregado contará com o suporte de todas as unidades organizacionais que compõem a estrutura da EMATER-RO.

Art. 3º. Revoga a Portaria 399/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Brandão
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO, Presidente**, em 15/02/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035851236** e o código CRC **3D9D77D1**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

Portaria nº 893 de 28 de dezembro de 2023

O Diretor Vice-Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 610 de 05 de setembro de 2023.

Considerando Processo SEI nº 0011.001314/2023-03, o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 e o Decreto Estadual nº 26.451/2021, que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD;

Considerando Processo SEI nº 0011.492740/2021-74, Memorando nº 72/2023/EMATER-CONIN.

Resolve:

Art. 1º. INDICAR o empregado público José Tarcísio Batista Mendes, lotado no Gabinete da Presidência, para exercer as atribuições de Encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito desta Autarquia.

Art. 2º. Indicar o servidor Fábio Julio Perondi Silva, lotado no Controle Interno – CONIN, para substituir o empregado José Tarcísio Batista Mendes, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - LGPD, e do Decreto Estadual nº 26.451/2021, que regulamenta a aplicação da LGPD no Poder Executivo do Estado de Rondônia, desta EMATER-RO.

Art. 3º. As atividades e competências do Encarregado estão dispostas no art. 13 do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Parágrafo único. Para o cumprimento das atribuições referidas no *caput* deste artigo, o Encarregado contará com o suporte de todas as unidades organizacionais que compõem a estrutura da EMATER-RO.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 130 de 14 de fevereiro de 2023.

José de Arimatéia da Silva
Diretor Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 28/12/2023, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044785144** e o código CRC **89F41FAD**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0011.011377/2023-60

SEI nº 0044785144